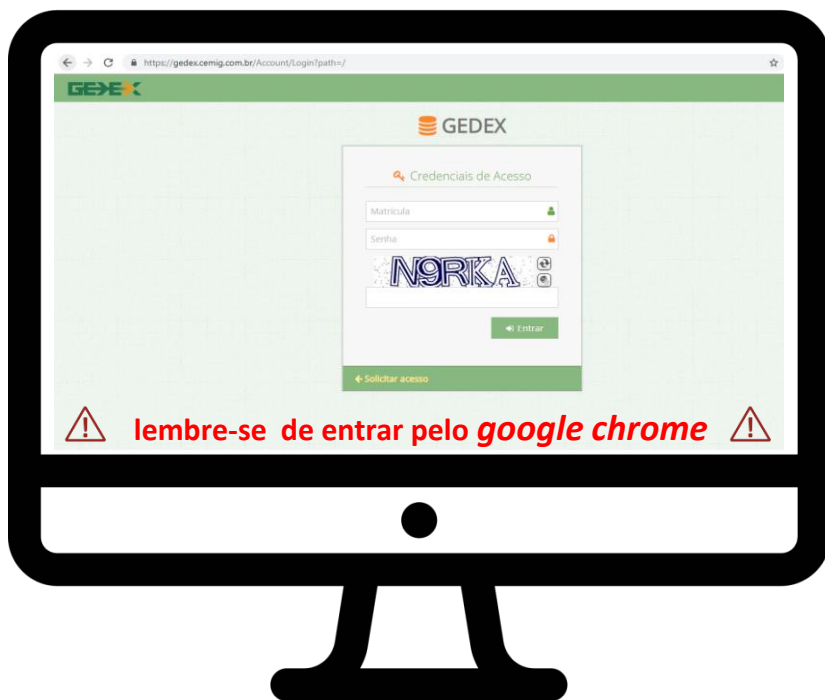


PASSO A PASSO

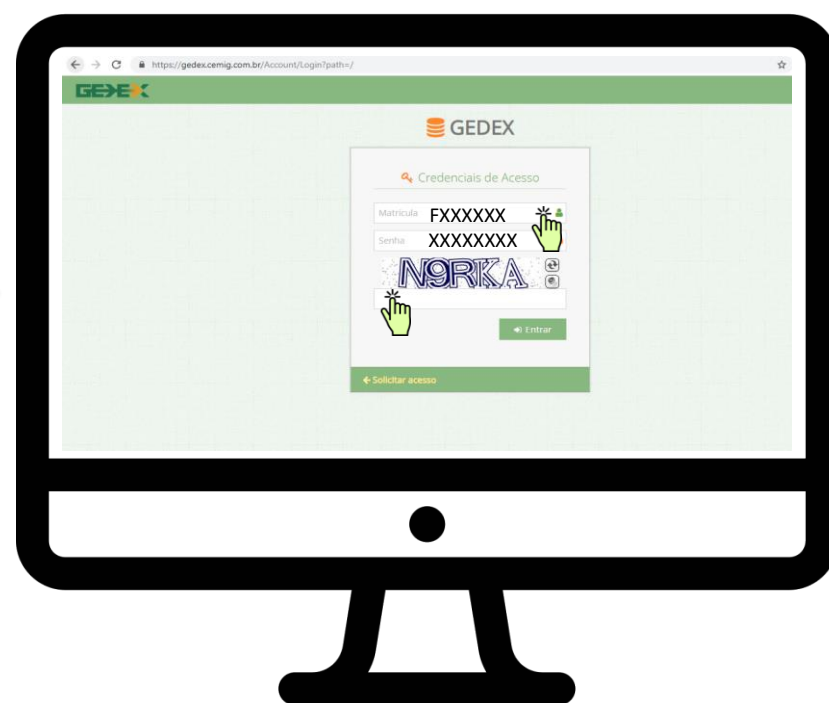
Inclusão de documentos – 0832 e 0833



1º



2º



Após receber *login* e *senha* para o uso do GEDEX, acesse o site: <https://gedex.cemig.com.br>, caso não possua o acesso solicitar o mesmo pelo e-mail: cadastrocemig@cemig.com.br

A matrícula é o “FXXXXXX” e a senha uma sequencia de números e letras enviado para o e-mail cadastrado. Lembrando que a senha deve ser digitada e não copiada

PASSO A PASSO

Inclusão de documentos – 0832 e 0833

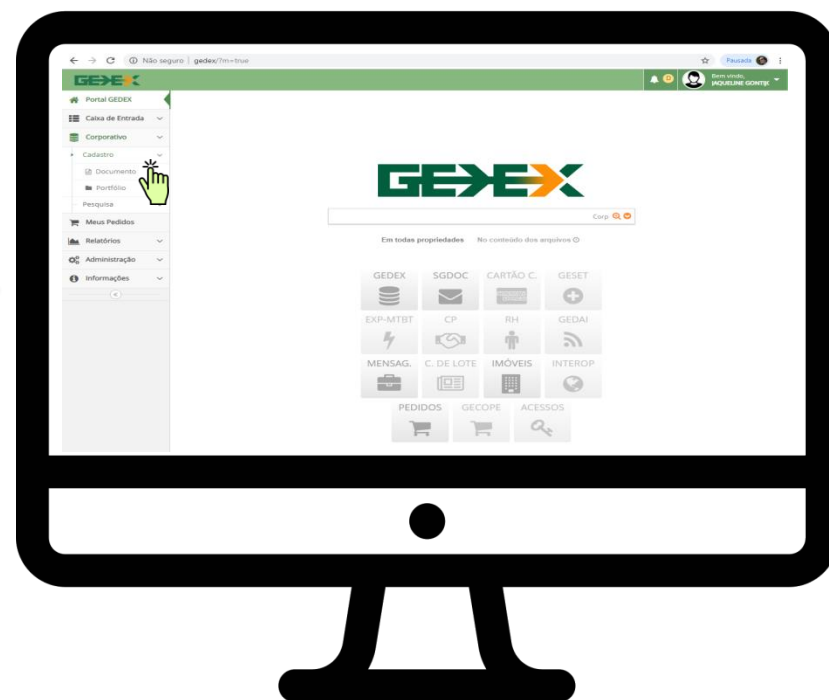


3º



Este é o painel de acesso do GEDEX, clique no menu do lado esquerdo para ter acesso ao sistema

4º



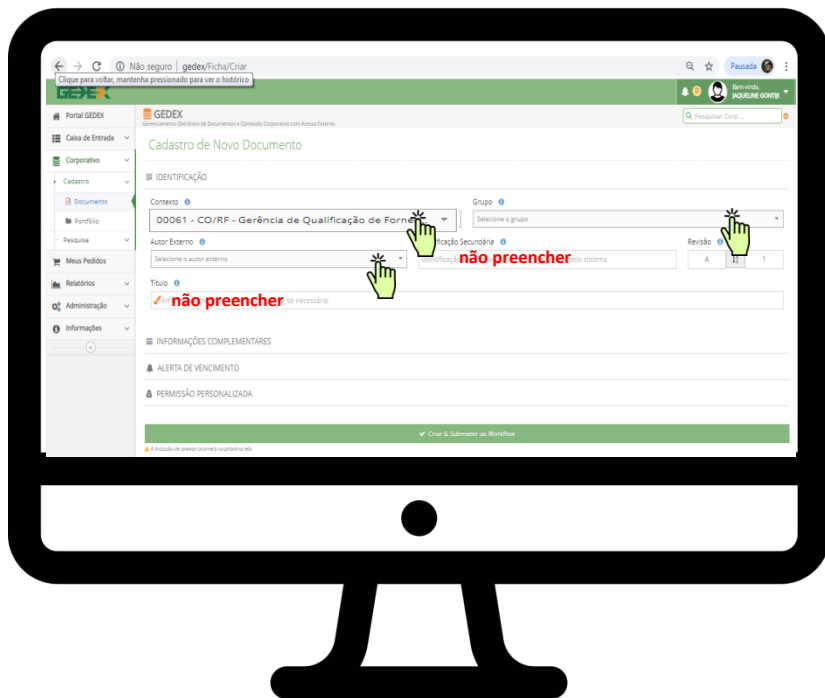
Para incluir documentos clique em corporativo/cadastro/documento conforme figura acima

PASSO A PASSO

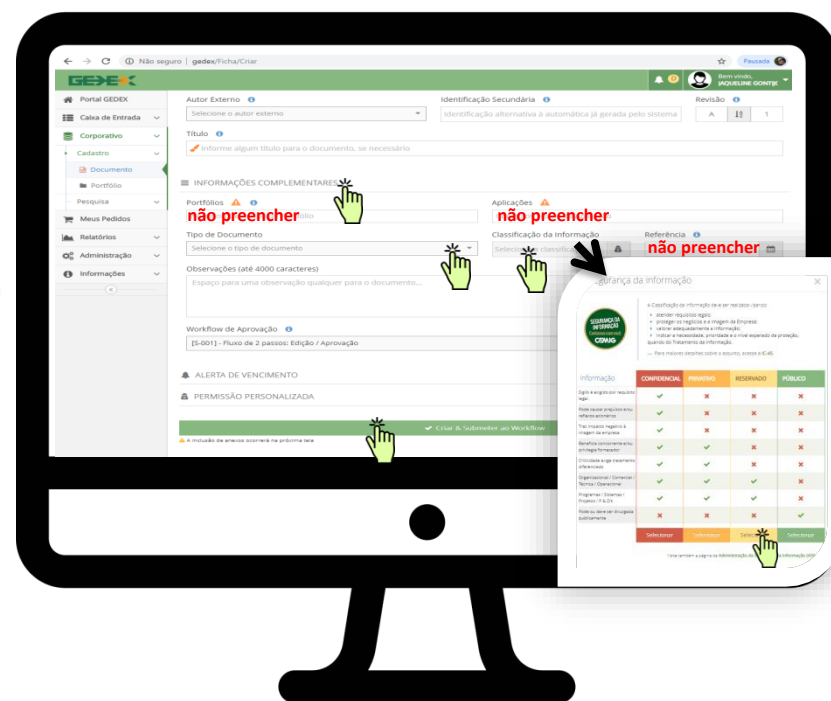
Inclusão de documentos – 0832 e 0833



5º



6º



Nesta tela o contexto deve ser:

Contexto: 00061 – CO/RF – Gerência e Qualificação de Fornecedores e Materiais

Grupo: EN – Empresas Nacionais

Autor externo: Estará escrito o nome a da sua empresa

Identificação Secundária: Não preencher

Título: Não preencher

Clicar em “Informações Complementares”

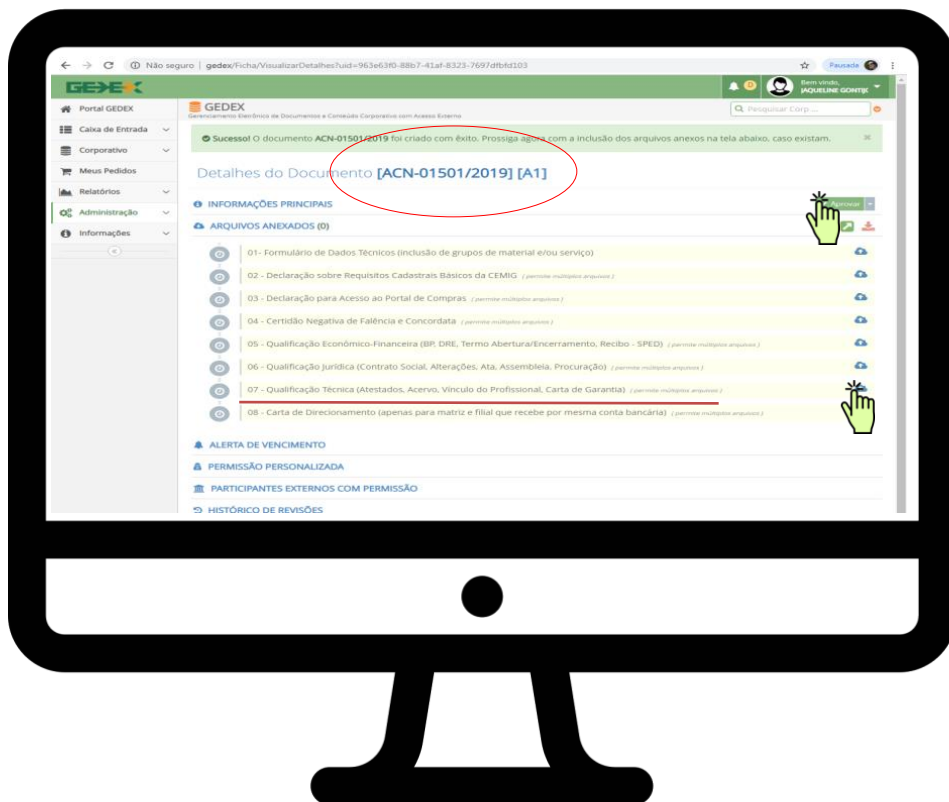
- **Portfólios:** Não preencher
- **Aplicações:** Não preencher
- **Referência:** Não preencher
- **Tipo de documento:** Para inclusão de documentos para renovação do 0832 ou 0833 ou ainda inclusão de novo RT (Responsável Técnico) marque - (Atualização Cadastral Nacional)
- **Classificação da Informação:** Clicar na palavra “selecionar” do quadrinho reservado. Não clicar em mais nada, apenas no quadrinho “criar & submeter ao workflow”.

PASSO A PASSO

Inclusão de documentos – 0832 e 0833



7º



O ACN no detalhe do documento é o seu número de referência. A empresa deve fazer o *upload* (clcando na nuvem do lado direito) e depois de tudo feito, basta clicar em “Aprovar” que tudo será enviado para a análise. Lembrando que para a renovação da VCTE nos grupos **0832 e 0833** é necessário apenas o envio dos “6” primeiros anexos da VCTE que se encontram na página abaixo:

<https://www.cemig.com.br/fornecedor/elacao-de-empreiteiras-para-obras-particulares/>

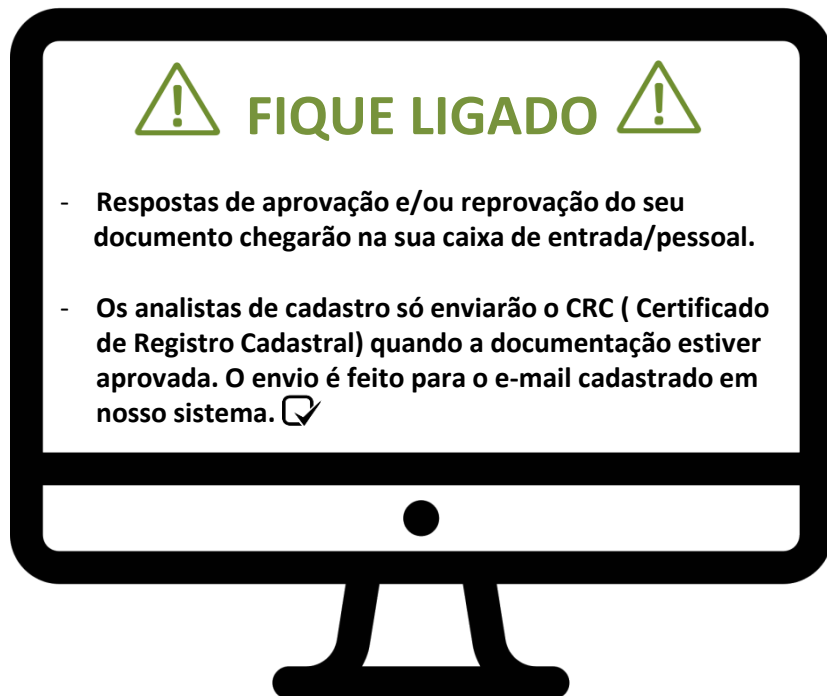
Já para a inclusão de novo Responsável Técnico – RT devem ser encaminhados o CREA jurídico e CREA físico para comprovação do vínculo com a empresa. **Tudo sempre no item “07” Qualificação Técnica.**

PASSO A PASSO

Inclusão de documentos – 0832 e 0833



9º



10º

